



CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS

01.243.423/0001-03

Exercício: 2026

PORTARIA Nº 22 , DE 26 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

320.000,00

Superávit Financeiro

01 01 00 GABINETE E SECRETARIA

40	04.122.0001.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	180.000,00
		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F.R.: 2 501 000
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000 001	RATEIO 1	

41	04.122.0001.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	80.000,00
		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F.R.: 2 501 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000 001	RATEIO 1	

01 02 00 SERVICOS E SAUDE

34	10.304.0002.2005.0000	SERVIÇOS DE SAUDE	60.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	F.R.: 2 632 000
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	000 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:

320.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIEL DE LIMA
PRESIDENTE
043.207.206-36

ADONIAS SIQUEIRA
CONTADOR
833.386.156-72
Alfenas, 26 de junho de 2026

MARIVALDA CÉZARIO DOS SANTOS TOBIAS
SECRETARIA EXECUTIVA
482.328.156-04

ADONIAS SIQUEIRA
CONTADOR